

TERMO ADITIVO N.º 082/2018
CONTRATO N.º 093/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017
PROCESSO NO LC 105/HOMOLOGAÇÃO 09/05/2017

Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, através de empresa de Transporte Coletivo intermunicipal de passageiros, para atender a demanda pública dos serviços das Secretarias Municipais de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 09 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Brasília-DF para, Pato Bragado - PR, em 07 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CONTRATADA

Florisvaldo Aparecido Hudinik – Diretor Presidente

Mirian Baron Mussi – Diretor Vice Presidente